



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 925ª (NONGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia oito do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada, no Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro, a 925ª (nongentésima vigésima quinta) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por solicitação da Presidente do Conselho, Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, que, por problemas de saúde, participou da reunião de forma virtual. A reunião contou, ainda, com a participação dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos e Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários, virtualmente.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, o Presidente Substituto do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.003303/2026-14. Proposta de alteração do §6º do Art. 3º do Regimento Interno do CONSAD (SEI 11281970).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou a proposta de alteração do §6º do Art. 3º do Regimento Interno do CONSAD, conforme documento SEI 11281970.

Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.003380/2023-13. Proposta de alteração do Art. 54 do Regimento Interno da PortosRio. A Superintendência de Finanças - SUPFIN submete a proposta de revisão do Art. 54 do Regimento Interno da Companhia, que trata das atribuições regimentais da Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber - SUTCOR, subordinada à Gerência de Gestão Financeira - SUPFIN. Nota Informativa De X Para (SEI 10773201). Aprovação da DIREXE (SEI 11195253).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou a proposta de alteração do Art. 54 do Regimento Interno da PortosRio, conforme documento SEI 10773201.

Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.001313/2021-01. Proposta de atualização do Instrumento Normativo 05.007 – Gerir Remuneração Variável dos Dirigentes – RVA. A Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GERPEP/SUPGES submete a atualização do IN 05.007 - Gerir Remuneração Variável dos Dirigentes - RVA (SEI 11080532), para aprovação do Colegiado. A área esclarece que o documento foi revisto considerando as regras gerais do Programa de RVA, datadas de 2026, bem como as instruções contidas no último Ofício SEST/ME recebido em 2026 (SEI 10720563). Aprovação da DIREXE (SEI 11195151).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou a proposta de atualização do Instrumento Normativo 05.007 - Gerir Remuneração Variável dos Dirigentes - RVA (SEI 11080532).

Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.003041/2026-80. Relatório de Gestão Trimestral da Ouvidoria – 1º Trimestre/2026. A Ouvidoria submete o Relatório de Gestão Trimestral da

Ouvidoria - 1º Trimestre 2026, contendo informações das manifestações e pedido de acesso à informação entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 (SEI 11218550), para aprovação do Colegiado. Conhecimento da DIREXE (SEI 11239813). Conhecimento do COAUD (SEI 11334933).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou o Relatório de Gestão Trimestral da Ouvidoria – 1º Trimestre/2026 (SEI 11218550), apresentado pela Ouvidora, Sra. Roberta Corseuil.

Subitem 1.5 – Processo SEI 50905.005077/2021-93. Plano de Desligamento Voluntário – 2026 (PDV – 2026). O Diretor – Presidente encaminha a proposta do PDV – 2026 da PortosRio para análise e aprovação do Colegiado: Plano Desligamento Voluntário - PDV (SEI 11066487); Anexo I - Termo de Adesão Voluntária. (SEI 11222031); Anexo II - Pedido de Desligamento Comum Acordo (SEI 11222038); Anexo III - Declaração de Renúncia. (SEI 11222045); Anexo IV - Termo de Benefício Compensatório (SEI nº 11222200). Aprovação da DIREXE (SEI 11106496).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou a proposta do Plano de Desligamento Voluntário – 2026, conforme documento SEI 11066487 e seus anexos: Anexo I - Termo de Adesão Voluntária. (SEI 11222031); Anexo II - Pedido de Desligamento Comum Acordo (SEI 11222038); Anexo III - Declaração de Renúncia. (SEI 11222045); Anexo IV - Termo de Benefício Compensatório (SEI 11222200).

Subitem 1.6 – Processo SEI 50905.002599/2020-52. Acordo com a empresa Enavi Reparos Navais LTDA. O Diretor–Presidente submete ao colegiado a proposta de acordo ofertada pela Enavi Reparos Navais (SEI 11247643). Aprovação da DIREXE (SEI 11266587).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou pelo encaminhamento do processo para análise do COAUD.

Subitem 1.7 – Processo SEI 50905.001966/2026-96. Nomeação e posse de membro do COAUD. O Diretor–Presidente solicita esclarecimentos sobre a nomeação e posse de membro do COAUD, ocorrida na 917ª Reunião do Conselho de Administração, de 07/04/2026 (SEI 11297287).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD retirou o assunto de pauta para apreciação na reunião extraordinária.

Subitem 1.8 – Processo SEI 50905.005633/2023-93. Demonstrações Financeiras 3º Trimestre de 2025 e Relatório da Auditoria Independente (SEI 11217599; SEI 11217558). Aprovação da DIREXE (SEI 11266555). Manifestação do COAUD (SEI 11353885).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento do Relatório da Auditoria Independente e aprovou as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre/2025, determinando que sejam encaminhadas à Diretoria Executiva as recomendações contidas no Relatório do COAUD (SEI 11353885).

Subitem 1.9 – Processo SEI 50905.007782/2025-59. Metas do HVM do 1º Trimestre de 2026. O Diretor-Presidente encaminha pedido de reavaliação do enquadramento atribuído à **Meta 2.1 – Infraestrutura**, referente ao HVM do 1º Trimestre de 2026. Nota Técnica DIRPRE Nº 4/2026 (SEI 11329864).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD acatou a justificativa encaminhada e reavaliou a meta 2.1 para "Meta não atingida com justificativa acatada - 50%", passando o item para 15% da meta.

ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS

Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.001666/2026-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até abril/2026 e contas a receber até março/2026 (SEI 11271480; SEI 11271489). Conhecimento da DIREXE (SEI 11304845).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento dos relatórios fluxo de caixa, faturamento até abril/2026, e contas a receber até março/2026 (SEI 11271480; SEI 11271489), apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Sr. Max Barroso.

ITEM 3 - RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES DO CONSAD

Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.000179/2026-27. Deliberação CONSAD Nº 02/2026. O

Conselho de Administração, em sua 911ª Reunião Ordinária, realizada em 09/01/2026, em concordância com o Despacho 16 COAUD (153ª) (SEI 10739799), reiterou a preocupação com a situação da Contabilidade e solicitou que no prazo de 10 dias, a contar de 09/01/2026, fosse resolvida a situação da contabilidade de forma a atender aos prazos legais e estatutários para atendimento à AGO, prevista para abril/2026 (SEI 10746611). O Diretor Administrativo - Financeiro – DIRAFI encaminha os esclarecimentos prestados pela Gerente da Contabilidade sobre as medidas já realizadas, no intuito de dirimir as questões apontadas pelo Comitê de Auditoria (SEI 11092769).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD reiterou a determinação para que as Demonstrações Contábeis - Exercício 2025 sejam concluídas até a data de 30/06/2026, prazo máximo estabelecido pela SEST, solicitando o total empenho da Diretoria Executiva.

Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.001961/2026-63. Deliberação CONSAD Nº 43/2026. O Conselho de Administração, em sua 915ª Reunião Ordinária, realizada em 16/03/2026, registrou o grande risco do não fechamento das contas do exercício de 2025, no prazo estipulado em lei, e solicitou que a área competente verificasse junto à PGFN os ritos necessários à formalização do não cumprimento ao prazo estabelecido para a AGO (SEI 11045451). A PortosRio expediu a Carta nº 102/2026/PROTOD-PORTOSRIO à PGFN (SEI 11084967), que em resposta pelo Ofício SEI nº 17597/2026/MF (SEI 11098521), concordou com o pedido de prorrogação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, ressaltando, porém, que o descumprimento do prazo legal fixado no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, pode ensejar a responsabilização dos administradores, nos termos do art. 158, da mesma Lei nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD reiterou a determinação para que as Demonstrações Contábeis - Exercício 2025 sejam concluídas até a data de 30/06/2026, prazo máximo estabelecido pela SEST, solicitando o total empenho da Diretoria Executiva.

Subitem 3.3 – Processo SEI 50905.005543/2025-64. Deliberação CONSAD Nº 54/2026. O Conselho de Administração, em sua 920ª Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2026, deliberou que a Gerente da GERPEP realizasse uma apresentação dos projetos na próxima reunião do Colegiado (SEI 11220853). Retorna o processo com a manifestação da Superintendência de Gestão Estratégica, com pedido que a apresentação dos projetos seja realizada na reunião do Colegiado prevista para o mês de julho/2026, de modo a compatibilizar a execução da atividade com as demais obrigações estratégicas e legais atualmente atribuídas à GERPEP/SUPGES (SEI 11332675).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento de que a apresentação dos projetos será pautada na reunião do mês de julho/2026, conforme solicitado pela GERPEP/SUPGES.

Subitem 3.4 – Processo SEI 50905.000178/2026-82. Deliberação CONSAD Nº 55/2026. O Conselho de Administração, em sua 920ª Reunião Ordinária, realizada em 27/04/2026, deliberou por acompanhar a recomendação do COAUD, solicitando à DIREXE a regularização das atas em aberto: 2792ª, 2793ª, 2795ª e 2796ª Reuniões (SEI 50905.000026/2025-07). Retorna o processo com os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente no Despacho 368 (SEI 11278307).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente no Despacho 368 (SEI 11278307).

Subitem 3.5 – Processo SEI 50905.004255/2021-69. Deliberação CONSAD Nº 62/2026. Atualização do Instrumento Normativo SUPSUN15.004. O Conselho de Administração, em sua 923ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2026, deliberou: 1) Por solicitar, cautelarmente, a suspensão das alterações introduzidas no Instrumento Normativo SUPSUN15.004, versão 6.0.0 (SEI 11225389) e, 2) Que sejam trazidos para a próxima reunião do colegiado os seguintes esclarecimentos: i) Qual a justificativa técnica e factual para as restrições impostas às empresas na vedação da execução direta ou indireta desse serviço pela própria empresa prestadora do abastecimento de combustíveis, fornecimento de óleos lubrificantes ou

manutenções que demandem o manejo de resíduos oleosos, ainda que por meio de recursos coligados ou controlados, de modo a evitar conflito de interesses e assegurar a efetividade da prevenção ambiental. (item 5.2.9); ii) Que a DIREXE esclareça se não está extrapolando suas competências regimentais, por estar trazendo para si a responsabilidade do credenciamento das empresas e a definição dos critérios para sua contratação sem parecer jurídico, consulta pública ou dos órgãos competentes (item 5.4).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD retirou o assunto de pauta para apreciação na reunião extraordinária.

Subitem 3.6 – Processo SEI 50905.003295/2026-06. Deliberação CONSAD Nº 64/2026. Relatório de Análise da Execução do Plano de Negócios de 2025. O Conselho de Administração, em sua 923ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2026, aprovou o Relatório de Análise da Execução do Plano de Negócios de 2025 (SEI 11281752) e solicitou: 1) que o próximo ciclo de análise e acompanhamento do Plano de Negócios seja retomado pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento - SUPDEN, área responsável pela elaboração do referido Plano; 2) à SUPDEN que apresente, na próxima reunião do CONSAD, a avaliação dos impactos na movimentação de cargas em 2025, decorrentes da situação operacional do Porto de Itaguaí, considerando a notificação da Autoridade Marítima acerca do severo assoreamento identificado na Carta Náutica nº 1623, bem como o agravamento das condições de navegabilidade e os riscos à continuidade das operações portuárias apontados pela Capitania dos Portos; e 3) à Superintendência de Gestão Portuária de Itaguaí e Angra dos Reis - SUPITA que apresente, na próxima reunião do CONSAD, os potenciais impactos operacionais e os riscos à segurança da navegação, decorrentes da possibilidade de restrição ou interdição do canal de acesso.

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Rafael Pina, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios – SUPDEN (SEI 11359936) e pela Sra. Julia Crisostomo, Gerente de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí – GERITA/SUPITA (SEI 11364740).

Subitem 3.7 – Processo SEI 50905.006694/2025-30. Deliberação CONSAD Nº 65/2026. Convênio do tipo ECTI S/N, firmado pela PortosRio, na qualidade de órgão Concedente, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG/COPPE), ambos na qualidade de órgãos Convenientes, e a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB), na qualidade de Interviente. O Conselho de Administração, em sua 923ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2026, apreciou a Nota Técnica AUDINT nº 04/2026 (SEI 11158303) e 1) reiterou as deliberações exaradas anteriormente sobre o assunto: Deliberação Nº 121/2025/CONSAD (909ª) (SEI 10681514), Deliberação Nº 041/2026/CONSAD (SEI 11045443) e Deliberação Nº 050/2026/CONSAD (SEI 11186807); 2) deliberou por manter a suspensão de qualquer repasse financeiro até que a DIREXE: a) atenda às condicionantes da Deliberação Nº 121/2025/CONSAD (909ª) (SEI 10681514); b) atenda às constatações elencadas na Nota Técnica AUDINT nº 04/2026 (50905.002787/2026-76 - SEI 11158303).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicita à AUDINT que analise as informações e documentos anexados aos Processos SEI nºs 50905.002787/2026-76 e 50905.006694/2025-30 e informe ao Conselho, com a maior celeridade possível, se foram atendidos os apontamentos constantes da Nota Técnica AUDINT nº 04/2026.

ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

Subitem 4.1 – Processo SEI 50905.000845/2021-12. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da PortosRio, realizada em 30/04/2026 (SEI 11233556).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da PortosRio, realizada em 30/04/2026 (SEI 11233556).

ITEM 5 - DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES DO COAUD

Subitem 5.1 – Processo SEI 50905.000020/2026-11. Atas da 2816ª a 2826ª Reuniões da DIREXE.

O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo COAUD, conforme apresentação do membro, Sr. Alexandre Queiroz, constante do Processo SEI 50905.008136/2025-17, e deliberou que:

a) Quanto às Atas da DIREXE nº 2818, realizada em 02/04/2026 – Processo SEI nº 50905.000230/2026-09, referente à revisão da obrigação acessória EFD-Reinf das competências de dezembro de 2023 a maio de 2024, que resultou no pagamento de R\$ 6.223.015,54, dos quais R\$ 2.136.592,67 correspondem a juros e multas por atraso; **DIREXE nº 2820, realizada em 17/04/2026** – Processo SEI nº 50905.002876/2026-12, referente ao pagamento de multa e juros relativos ao IRPJ e à CSLL da competência novembro de 2024, envolvendo débito principal de R\$ 3.194.214,50, acrescido de encargos moratórios superiores a R\$ 1,2 milhão; e **DIREXE nº 2825, realizada em 14/05/2026** – Processo SEI nº 50905.002319/2026-00, referente ao pagamento de IRPJ e CSLL dos exercícios de 2018 e 2019, totalizando R\$ 1.872.849,16, dos quais R\$ 809.363,56 correspondem a juros e multas.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicitou à Diretoria Executiva a apresentação das medidas implementadas para o fortalecimento dos controles internos tributários, da gestão de riscos e dos mecanismos de conformidade fiscal da Companhia, bem como dos resultados obtidos com tais providências, de modo a avaliar sua efetividade na prevenção da reincidência de falhas que possam acarretar a incidência de juros, multas e demais encargos tributários com impacto financeiro relevante para a Companhia.

b) Quanto à Ata de Reunião da DIREXE nº 2823, realizada em 04/05/2026 – Processo SEI nº 50905.002609/2026-45 – Contratação direta de serviços de dragagem de manutenção da infraestrutura aquaviária do Porto de Itaguaí, em caráter emergencial, no valor de R\$ 46.361.860,20.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicitou à Diretoria Executiva informações periódicas acerca da execução contratual, contemplando a evolução física e financeira do contrato, os principais riscos identificados, eventuais alterações contratuais e as medidas adotadas para assegurar o cumprimento dos objetivos da contratação.

c) Quanto à Ata de Reunião da DIREXE nº 2825, realizada em 14/05/2026 – Processo SEI nº 50905.002357/2026-54 – Inexigibilidade de licitação para contratação de escritório especializado em revisão do passivo tributário federal, visando recuperação estimada de créditos e benefícios econômicos da ordem de R\$ 25.759.203,99.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicitou à Diretoria Executiva esclarecimentos acerca da motivação da contratação, incluindo a existência de eventuais contratações anteriores com objeto semelhante, os resultados efetivamente obtidos, as entregas produzidas, os benefícios auferidos pela Companhia e a demonstração da necessidade da nova contratação, de forma a possibilitar a avaliação da economicidade e da efetividade da solução adotada.

d) Quanto à Ata de Reunião da DIREXE nº 2821, realizada em 24/04/2026 – Processo SEI nº 50905.008013/2025-78 – Contratação de serviços técnicos especializados para representação judicial da Companhia perante o Supremo Tribunal Federal – STF.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicitou à Superintendência Jurídica informações atualizadas acerca do cumprimento da determinação da Diretoria Executiva referente à apresentação periódica dos relatórios de acompanhamento da execução contratual ao COAUD, bem como sobre a evolução dos trabalhos desenvolvidos pela contratada, os resultados alcançados e os impactos potenciais para a Companhia.

e) Quanto à Ata de Reunião da DIREXE nº 2826, realizada em 21/05/2026 – Processo SEI nº 50905.001762/2026-55 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de atendimento pré-hospitalar móvel e suporte médico avançado, mediante disponibilização de 04 (quatro) ambulâncias do tipo D, com cobertura assistencial ininterrupta de 24 horas por dia, destinada aos portos administrados pela PortosRio, com valor estimado de R\$ 9.573.467,84 para o período de 12 meses.

Conforme deliberação da Diretoria Executiva, foi aprovada a criação de conta e ação orçamentária específica no âmbito da GERIQS, bem como o remanejamento de recursos da conta de Demandas Judiciais Trabalhistas da SUPJUR para viabilizar a contratação e o prosseguimento da instrução processual.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicitou à Diretoria Executiva avaliação sobre eventuais fragilidades no

processo de planejamento e elaboração do Plano Anual de Aquisição de Bens/Serviços (PLABS) e do Orçamento Anual.

Solicitou, ainda, manifestação da área de planejamento e orçamento demonstrando que o remanejamento aprovado não comprometerá a execução das ações, projetos, metas e obrigações previamente planejadas pela Companhia, bem como as medidas adotadas para o aprimoramento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e revisão orçamentária.

f) Quanto à Ata de Reunião da DIREXE nº 2826, realizada em 21/05/2026 – Processo SEI nº 50905.002423/2026-96, referente à futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de transporte terrestre de passageiros, com valor estimado de R\$ 8.637.740,04, tendo sido aprovada a criação de ação orçamentária específica no âmbito da SUPADM e o remanejamento de recursos da SUPJUR para a referida unidade.

MANIFESTAÇÃO: Somados, os ajustes orçamentários aprovados na Ata de Reunião da DIREXE nº 2826 alcançam montante superior a R\$ 18 milhões para atendimento de despesas de natureza contínua, operacional e previsível. Tal circunstância reforça a necessidade de avaliação, pelo Conselho de Administração, acerca da efetividade dos mecanismos de planejamento, governança e gestão orçamentária da Companhia, de modo a verificar se as demandas ordinárias da operação vêm sendo adequadamente refletidas no Plano Anual de Aquisição de Bens/Serviços (PLABS) e no orçamento anual aprovado, bem como os possíveis reflexos decorrentes da redução das dotações da conta orçamentária de origem, considerando que ambos os remanejamentos foram realizados mediante realocação de recursos anteriormente destinados à rubrica de Demandas Judiciais Trabalhistas da SUPJUR.

Subitem 5.2 – Processo SEI 50905.003241/2026-32. Cartilha Eleitoral. Condutas vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições de 2026 (SEI 11269032). Despacho 88 COAUD (166ª) (SEI 11335380).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou a recomendação do COAUD e deliberou pelo encaminhamento do assunto à DIREXE para cumprimento das diretrizes contidas na Cartilha Eleitoral. Condutas vedadas aos Agentes Públicos Federais nas Eleições de 2026 (SEI 11269032).

Subitem 5.3 – Processo SEI 50905.003286/2026-15. Relatório de Acompanhamento das Demandas e Recomendações da CGU e do TCU – RADAR e cumprimento do PAINT/2026 (SEI 11279626; SEI 11279633).

DELIBERAÇÃO: Considerando as pendências elencadas nos Relatórios da AUDINT: **CGU** - Processo nº 50905.002936/2024-35 – 4 recomendações vencidas em 08/04/2026; Processo nº 50905.001638/2023-47 – 1 recomendação com vencimento em 01/06/2026 e Processo nº 50905.002946/2023-90 – 2 recomendações pendentes. **TCU** - Processo nº 50905.008119/2025-71 – resposta encaminhada parcialmente por meio da Carta DIRPRE nº 21/2026, de 21/01/2026, permanecendo pendente o atendimento ao item 2.6, cujo prazo prorrogado expirou em 19/02/2026;

O CONSAD solicitou à Diretoria Executiva o atendimento das recomendações em aberto, contidas no Relatório de Acompanhamento das Demandas e Recomendações da CGU e do TCU – RADAR (SEI 11279626), com a maior brevidade possível.

Subitem 5.4 – Processo SEI 50905.002305/2020-92. Composição da PECLD para fechamento do 1º trimestre/2026 (SEI 11142581).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD acatou as solicitações do COAUD sobre o assunto (SEI 11355230).

Subitem 5.5 – Processo SEI 50905.001487/2025-99. Provisões de contingências judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas (SEI 10183594).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD acatou a solicitação do COAUD sobre o assunto e solicitou que sejam priorizados o provisionamento e a classificação das contingências (SEI 11355434).

Subitem 5.6 – Processo SEI 50905.003517/2026-82. Manifestação da 165ª Reunião do COAUD. Ressalvas das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2025 (SEI 11334812).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD acatou as solicitações e recomendações do COAUD sobre o assunto (SEI 11334812).

Subitem 5.7 – Proposta de alteração do calendário de reuniões do CONSAD para possibilitar a participação dos membros do COAUD.

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD retirou o assunto de pauta para apreciação na reunião extraordinária.

ITEM 6 - EXTRAPAUTA

Subitem 6.1 – Processo SEI 50905.002787/2026-76. Deliberação CONSAD N° 65/2026. Convênio do tipo ECTI S/N, firmado pela PortosRio, na qualidade de órgão Concedente, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG/COPPE), ambos na qualidade de órgãos Convenientes, e a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB), na qualidade de Interviente. Resposta do Diretor de Gestão Portuária (SEI 11351981).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicita à AUDINT que analise as informações e documentos anexados aos Processos SEI n°s 50905.002787/2026-76 e 50905.006694/2025-30 e informe ao Conselho, com a maior celeridade possível, se foram atendidos os apontamentos constantes da Nota Técnica AUDINT n° 04/2026.

Subitem 6.2 – Processo SEI 50905.003522/2026-95. Viagem Internacional do Diretor-Presidente, para participação na Mesa Redonda dos Comitês Técnicos da APLOP, a ser realizada em Luanda, Angola, nos dias 08 e 09/07/2026. Autorização da DIREXE (SEI 11357846).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD retirou o assunto de pauta para apreciação na reunião extraordinária.

Subitem 6.3 – Processo SEI 50905.003585/2026-41. Viagem Internacional do Diretor Administrativo - Financeiro, para participação na Mesa Redonda dos Comitês Técnicos da APLOP, a ser realizada em Luanda, Angola, nos dias 08 e 09/07/2026. Autorização da DIREXE (SEI 11358198).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD retirou o assunto de pauta para apreciação na reunião extraordinária.

Subitem 6.4 – Processo SEI 50905.004164/2025-57. Concorrência n° 01/2026 - Realização de obras de pavimentação da malha viária e da faixa operacional no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro. Aprovação da DIREXE (SEI 11266460).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou pelo encaminhamento do assunto para análise do COAUD.

ITEM 7 - ASSUNTOS GERAIS:

Subitem 7.1 – O CONSAD solicitou que, em sua próxima reunião extraordinária, seja realizada uma apresentação da GERCOL/SUPGES sobre a execução do PDG 2026, incluindo o histórico de remanejamentos realizados entre rubricas orçamentárias.

Subitem 7.2 – O CONSAD solicitou a elaboração de correspondência à SEST visando o agendamento de uma reunião com o Conselho de Administração da PortosRio, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Alteração societária, de forma que a União detenha 100% do capital da companhia, visando o saneamento de questões como: i) Leasing - J.P Morgan, que drena cerca de 50 Mil/ano da Companhia (cerca de 40% da folha de pagamento) e ii) obrigações trabalhistas, com valores ainda maiores.
2. Gastos com projetos de valores inferiores a alçada de decisão do CONSAD, que têm impactado o orçamento da Companhia.
3. Descumprimento da legislação quanto aos prazos de fechamento das demonstrações contábeis.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às treze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e
Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 15/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho**, **Conselheiro**, em 15/06/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 15/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva**, **Conselheiro**, em 15/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi**, **Conselheiro**, em 16/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11387270** e o código CRC **B1FEF228**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 11387270

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br